



CONTRATO

1º Aditivo Contrato nº 099/2020-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA REAL ENERGY LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a EMPRESA REAL ENERGY LTDA, CNPJ nº. 41.116.138/0001-38, estabelecida à Avenida Beira Canal, 49, Bultrins, Olinda/PE, neste ato representada pelo seu sócio, **Sr. Alberto Cardoso Correia Rego Filho**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 036/2020, tipo menor preço, protocolado sob o nº 003.0.20676/2020, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, CELEBRAM o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em sistema de prevenção e combate a incêndio, instalados na sede do **CONTRATANTE** localizada no Centro Administrativo do Estado da Bahia do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 01 de Janeiro de 2022 e término em 31 de Março de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Original, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Alberto Cardoso Correia Rego Filho

Sócio

REAL ENERGY LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO** em 07/12/2021, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 09/12/2021, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0251841** e o código CRC **455BD65E**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTARIA Nº 385/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02319.0022792/2021-32, RESOLVE prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 08/12/2021, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 081/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 02/04/2020.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 13 de dezembro de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-Município Nova Venécia (Pregão Eletrônico nº 016/2021 – Nova Venécia). Processo SEI: 19.09.02677.0018717/2021-70. Parecer Jurídico: 613/2021. Data da Autorização: 26/11/2021. Fornecedor: Localiza Fleet S.A., CNPJ nº 27.167.428/0001-80. Objeto: Locação, por adesão a Ata de Registro de preços nº 005/2021-Município Nova Venécia, de 12 (doze) veículos automotores - incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista. Valor global: R\$ 242.640,00 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária /Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

*Retifica publicação no Diário da Justiça Eletrônico nº 2.989, do dia 29/11/2021.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2021 – SGA. Processo: 19.09.02677.0018717/2021-70 – Adesão à ARP nº 005/2021 – Município de Nova Venécia (PE 016/2021 – Nova Venécia). Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Localiza Fleet S.A., CNPJ nº 02.286.479/0001-08. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista, para atender às necessidades das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia. Valor unitário (veículo/mês): R\$ 1.685,00 (mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Valor global anual: R\$ 242.640,00 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 09 de dezembro de 2021 e a terminar em 08 de dezembro de 2022.

*Retifica publicação no Diário da Justiça Eletrônico nº 2.997, do dia 10/12/2021.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 099/2020-SGA. Processo: 19.09.02336.0021443/2021-21. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Real Energy Ltda, CNPJ nº 41.116.138/0001-38. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em sistema de prevenção e combate a incêndio, instalados na sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, a contar de 01/01/2022 até 31/03/2022, mantidos os preços anteriormente pactuados. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/4734 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO (S) CIVIL (S) / PROCEDIMENTO (S):

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE EM GUANAMBI
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE, DE GUANAMBI, por intermédio de seu Promotor de Justiça, nos termos do artigo 10, da Resolução nº 23/2007, do CNMP, e do artigo 26, da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA aos possíveis interessados, inclusive para fins do que dispõem o §5º do artigo 26 da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, e o §3º, artigo 10, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que foi promovido o ARQUIVAMENTO do seguinte INQUÉRITO CIVIL:

1 - INQUÉRITO CIVIL Nº 692.0.71179/2019

DATA : 07 de dezembro de 2021

INTERESSADOS: Telésio Breno Araújo Silva Santos e sua esposa

OBJETO: Patrimônio cultural – Apurar irregularidades em execução de obra no entorno de bem tombado pelo IPAC numa casa residencial num terreno (lote) localizado na avenida João Deolino Alves, Centro, na cidade de Caetité.

GUANAMBI, 10/12/2021

JAILSON TRINDADE NEVES

Promotor de Justiça